



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL 12/2019.2**

**AUXÍLIO MORADIA, TRANSPORTE E PARA ESTUDANTES COM**  
**NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 12/2019.2 - Camaçari, divulga o resultado final das/os estudantes que submeteram inscrição na seleção de benefícios dos Auxílios Moradia, Transporte e para Estudantes com Necessidades Educativas Especiais nas respectivas categorias: **a. Selecionadas/os;** e **b. Indeferidas/os.**

**1. AUXÍLIO MORADIA**

**a. SELECIONADAS/OS**

As/os estudantes selecionadas/os são aquelas/es que foram consideradas/os APTAS/OS nos Resultados Preliminar e Pós-recurso, estando dentro das vagas disponíveis no momento, conforme a lista em ordem alfabética a seguir:

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO DE SOUSA CRUZ NETO	218221379
FELIPE ALVES CARNEIRO	219216204
JOSÉ EDUARDO FERNANDES SILVA	219216295
KAROLINE GUILHERME SOBRAL AGUIAR	21921699
MATHEUS HENRIQUE COSTA CORREIA	218222056
TALIA LINO DE OLIVEIRA	219217611
VICTOR CARVALHO DE MENEZES DE SANTANA	219216198
VICTOR FELIPE DOS SANTOS MORAIS	219122148

A posse da vaga está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Declaração de Primeira Graduação, bem como apresentar cópia de conta corrente em que a/o estudante selecionada/o seja o titular (não pode ser conta fácil). O preenchimento e entrega dos formulários será no dia 07/10/19 (segunda-feira), horário administrativo, na Rua do Telégrafo, s/n. Bairro Natal – Camaçari – Bahia, prédio do



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE  
Teatro da Cidade do Saber, 2º andar. CEP 42809-000 - Instituto de Ciência, Tecnologia  
e Inovação – UFBA.

#### **b. INDEFERIDAS/OS**

As/os estudantes indeferidas/os são aquelas/es que foram consideradas/os INAPTAS/OS no Resultado Preliminar por não atenderem aos requisitos previstos no respectivo edital; e, ainda que tenham interposto recurso no prazo, as condições para o não atendimento aos requisitos ainda se mantêm. Todavia, considerando que todas/os que submeteram inscrição foram selecionadas/os, não houve indeferidas/os.

## **2. AUXÍLIO TRANSPORTE**

#### **a. SELECIONADAS/OS**

As/os estudantes selecionadas/os são aquelas/es que foram consideradas/os APTAS/OS nos Resultados Preliminar e Pós-recurso, estando dentro das vagas disponíveis no momento, conforme a lista em ordem alfabética a seguir:

NOME	MATRÍCULA
ANA CAROLINA SANTANA DE LEMOS	219217606
DANIEL SOUZA ALMEIDA DE JESUS	219123289
ELISEU MARQUES DOS SANTOS NETO	219216211
LEILA SANTOS MASCHIETTO	219123291
MAILSON PIEDADE DOS SANTOS	219217608
QUEILANE DA CONCEIÇÃO ROCHA	219122141
RAFAEL LUCIUS SANTOS SOUZA	219216205
TAMIRES DOS SANTOS DE JESUS	219122145

A posse da vaga está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Declaração de Primeira Graduação, bem como apresentar cópia de conta corrente em que a/o estudante selecionada/o seja o titular (não pode ser conta fácil).



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
COORDENADORIA DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

O preenchimento e entrega dos formulários será no dia 07/10/19 (segunda-feira), horário administrativo, na Rua do Telégrafo, s/n. Bairro Natal – Camaçari – Bahia, prédio do Teatro da Cidade do Saber, 2º andar. CEP 42809-000 - Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação – UFBA.

**b. INDEFERIDAS/OS**

As/os estudantes indeferidas/os são aquelas/es que foram consideradas/os INAPTAS/OS no Resultado Preliminar por não atenderem aos requisitos previstos no respectivo edital; e, ainda que tenham interposto recurso no prazo, as condições para o não atendimento aos requisitos ainda se mantêm. Todavia, considerando que todas/os que submeteram inscrição foram selecionadas/os, não houve indeferidas/os.

**3. AUXÍLIO PARA ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS**

- Não houve pessoas inscritas.

Camaçari, 04 de outubro de 2019.

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil